

DECRETO Nº 000328/21 de 25 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.03 - Conv.e Programas do ESTADO

10.03.10.302.0010.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.03 - Conv.e Programas do ESTADO

10.03.10.302.0010.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
---	----------

10.03.10.302.0010.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

10.03.10.302.0010.2.068-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
---	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal